



# **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, portadora do CPF n° 150.710.808-77 e RG n° 24.306.966-2, responsável pela gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, declaro para os devidos fins que todos os atos e procedimentos realizados com os recursos recebidos por esta entidade, através do Termo de Fomento 13/2020, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Ipuã – SP, 05 de Julho de 2021

---

**MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS**  
Gestora Administrativa



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP  
E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

## DECLARAÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mirian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, e-mail pessoal [miriangirolamo@yahoo.com.br](mailto:miriangirolamo@yahoo.com.br) e e-mail institucional [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br), declara para os devidos fins que não foi adquirido bens móveis e ou imóveis com recurso recebido do Termo de Fomento 13/2020.

Ipuã – SP, 05 de Julho de 2021

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS  
Gestora Administrativa



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaihua.com.br

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prestação de contas junto a Secretaria do Estado de Saúde, que os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, **NÃO** possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade com agentes políticos de poder ou do Ministro Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

### Quadro de Dirigentes

NOME	RG	CPF	CARGO/FUNÇÃO
MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS	24.306.966-2	150.710.808-77	GESTORA ADMINISTRATIVA

Ipuã – SP, 05 de Julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS  
Gestora Administrativa



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

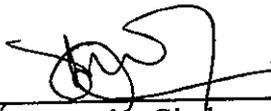
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

## DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAR EMPRESA DE PARENTE DO DIRIGENTE

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, e-mail pessoal [miriangirolamo@yahoo.com.br](mailto:miriangirolamo@yahoo.com.br) e e-mail institucional [adminstracao@santacasaipua.com.br](mailto:adminstracao@santacasaipua.com.br), DECLARA, que NÃO CONTRATA para prestação de serviços ou compra de mercadorias, empresa pertencente ao dirigente, ou de agente político de Poder, Membros do Ministério Público ou dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública conveniente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou de parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau durante a vigência da parceria.

Ipuã – SP em, 05 de Julho de 2021.

  
Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestora Administrativa



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ  
Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3852-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

Fones 0 XE n.º 800 70 1222 e 800 70 1932  
E-mail: [santacasaiipua.com.br](mailto:santacasaiipua@com4.com.br)

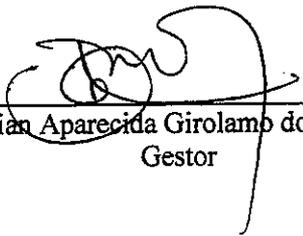
CNPJ 45.708.765/0001-19

e-mail : [santacasaiipua@com4.com.br](mailto:santacasaiipua@com4.com.br)

## DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTAS REJEITADAS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, e-mail pessoal [miriangirolamo@yahoo.com.br](mailto:miriangirolamo@yahoo.com.br) e e-mail institucional [adminstracao@santacasaiipua.com.br](mailto:adminstracao@santacasaiipua.com.br), DECLARA, que não possui contas rejeitadas por parte da administração pública nos últimos 5 (cinco) anos e que não possui nenhum fato impeditivo para celebração de termo de fomento com o poder público, estando apta a firmar parceria em todas as esferas governamentais.

Ipuã – SP em, 05 de Julho de 2021.

  
Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestor



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

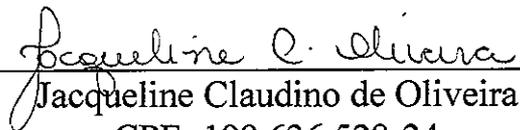
Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas junto a Secretaria de Estado da Saúde que foram realizadas 03 (três) cotações de preços nas aquisições realizadas por esta entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, através do **Termo de Fomento 13/2020**.

Ipuã – SP, 05 de Julho de 2021

  
Jacqueline Claudino de Oliveira

CPF -199.636.528-24

Auxiliar de Almoxarifado



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

## CERTIDÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, e-mail pessoal [miriangirolamo@yahoo.com.br](mailto:miriangirolamo@yahoo.com.br) e e-mail institucional [adminstracao@santacasaipua.com.br](mailto:adminstracao@santacasaipua.com.br), CERTIFICA para os devidos fins, que não há parecer do Conselho Fiscal/e ou de Administração posicionando sobre as contas de 2020, haja vista a requisição administrativa feita pelo Poder Público Municipal através do Decreto nº 3579 de 28 de maio de 2019, prorrogada pelos decretos 3704 de 27/05/2020 e 3917 de 26/05/2021.

Ipuã – SP em, 05 de Julho de 2021.

  
Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestora Administrativa



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

## DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAR SERVIDOR OU EMPREGADO PUBLICO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, e-mail pessoal [miriangirolamo@yahoo.com.br](mailto:miriangirolamo@yahoo.com.br) e e-mail institucional [adminstracao@santacasaipua.com.br](mailto:adminstracao@santacasaipua.com.br), DECLARO para fins de prestação de contas junto a Prefeitura Municipal de Ipuã, que **não contrata ou remunera a qualquer título, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em Lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

Ipuã – SP em, 05 de Julho de 2021.

---

Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestora Administrativa



*Armanda Malvina Mendonça*

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1211 em 21/11/1978 - Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.524 em 07/11/1989 - Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº 68.815 em 10/01/1990.

## **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Eu, Janaina Cristina Amadeu da Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.121.567-4 e CPF nº 178.675.348-06, Diretora técnica da Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, ATESTO, para os devidos fins de direito e para que se produza os efeitos a que se destina, que a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, única com essa denominação existente nesta cidade de Ipuã (SP), com sede na Rua Ferdinando Fratim nº 335, ENCONTRA-SE EM PLENO FUNCIONAMENTO, dentro das finalidades para as quais foi criada, inclusive nos últimos três (03) anos anteriores.

**Ipuã (SP), 06 de Julho de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**Janaina Cristina Amadeu da Silva**  
**Diretora Técnica**



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Avenida Floriano Peixoto, Nº 760 – Centro – Ipuã-SP  
Fone: (16) 3832-0134 – E-mail: assistenciasocialipua@gmail.com

### **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Eu, Leticia Maria Gerim, brasileira, casada, portadora do RG nº 46.361.468-9 e CPF: 178.675.348-06, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **ATESTO**, para os devidos fins de direito e para que se produza efeitos a que se destina, que a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, única com essa denominação existente nesta cidade de Ipuã(SP), com sede na Rua Ferdinando Fratim, nº335, **ENCONTRA-SE EM PLENO FUNCIONAMENTO**, dentro das finalidades para as quais foi criada, inclusive nos últimos três (03) anos anteriores.

Ipuã(SP), 14 de Julho de 2021.

---

**Leticia Maria Gerim**  
Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social de Ipuã.